

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 26 de maio de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 470

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 061/2021**

De 25 de maio de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.600,00.**

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL *Despesas Correntes*

4.490.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-253	R\$	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

#### 08 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-6370	R\$	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.600,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-243	R\$	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas de Corrente*

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-6371	R\$	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.600,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 25 de maio de 2021.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal Em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**NATÁLIA MENTZ**

Diretor do Departamento de Administração Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**PORTARIA Nº 086/2021**

De 26 de maio de 2021

= NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE  
CRISE DE ENFRENTAMENTO À DENGUE =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os seguintes membros e representações abaixo descrito, para oficialização do Comitê de Crise de Enfrentamento à Dengue.

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF
Prefeito Municipal	Helton Holz Barreto	014.180.370-36
Secretária Municipal de Saúde	Elizama Lutiele de Lima Pereira	018.826.260-10
Diretora VISA	Suelen dos Pasços Reis	042.124.620-01
Diretora do Meio Ambiente	Tatiel da Silva de Azevedo	011.038.780-50
Diretora Secretaria de Obras	Isadora Teixeira Rodrigues	033.553.850-93

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria será retroativo a 21 de maio de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

